SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 21 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2259

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/20

PORTARIA Nº 023/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA,** brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **485.538.751-72,** portador da Cédula de Identidade RG **21070**-PM-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia – Goiás, em visita ao FGM (Federação Goiana de Municípios), e visita na Secretaria esdual de educação, no dia 20 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5D01FCFB

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/20

PORTARIA Nº 024/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor AGNALDO GONÇALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, lotado no cargo de Assessor Parlamentar, inscrito no CPF 612.560.301-63, RG 3239442 SSP-GO**,** uma diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), constante no parágrafo 1° do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia, em visita ao FGM (Federação Goiana de Municípios), e visita na Secretaria Estadual de Educação, no dia 20 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EB433074

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CRISTIANO MARQUES
OBJETO: Locação de Veículo, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 29/01/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 005/2020
PROCESSO: Nº 163/2020

AMARALINA-GO, 29 DE JANEIRO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B8C42135

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2020

CONTRATANTE: FUNDEB - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA FRANÇA - ME
OBJETO: Transporte Escolar, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 119.306,00 (Cento e dezenove mil trezentos e seis reais)
VIGÊNCIA: 23/01/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 028/2019
PROCESSO: Nº 4470/2019

AMARALINA-GO, 23 DE JANEIRO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5593805A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
DESPESAS DE VIAGENS N 150

PORTARIA FMS Nº 150/2020 - 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: L200 – PLACA: PQZ- 7599, desta municipalidade com saída no dia: 19/02/2020, e retorno para o dia 20/02/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 335,00 *(trezentos e trinta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: despesas com 03 alimentação no valor de R$ 35,00(cada). totalizando o valor de R$ 105,00. despesas com 01 pernoite no valor de R$ 80,00. despesas com abastecimento no valor de 150,00. totalizando o valor de R$ 335,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (20/02/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robson Luis Pilar
Código Identificador:FE9ED3BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 023/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 023/2020
MODALIDADE: PREGÃO 009/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: NA CONTRA MÃO LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, material de higiene e limpeza para manutenção da Casa de Apoio no Município de Goiânia GO
VALOR: R$ 20.555,50 (vinte mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGÊNCIA: 19/02/2020 A 30/07/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:57818A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 030/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 030/2020
MODALIDADE: PREGÃO 006/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATADA: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP
OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de uniformes para manutenção da Secretaria de Educação
VALOR: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 05/02/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A1ED8631

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 031/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 031/2020
MODALIDADE: PREGÃO 008/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATADA: HOLIDAI EDSON ZANINI EPP
OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de serviços gráficos
VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 13/02/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:46B4C6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 032/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 032/2020
MODALIDADE: PREGÃO 008/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATADA: SAULO NUNES CINTRA 04268576150

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de serviços gráficos
VALOR: R$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 13/02/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2B7C4EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 033/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 033/2020
MODALIDADE: PREGÃO 008/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATADA: GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de serviços gráficos
VALOR: R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 13/02/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BABB3176

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003.169/2019

TERMO ADITIVO: Nº 003.169/2019
MODALIDADE: PREGÃO 059/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 169/2019 pelo período de 27 (vinte e sete) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 24 de fevereiro de 2020 até o dia 21 de março de 2020.
DATA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E5D37027

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 012/2020

SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

Contrato de Fornecimento N°: 012/2020
Contratante: SANEACEU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
Contratada: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA
Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Vigência: Início 04/02/2020 Término 31/12/2020
Licitação: Pregão Presencial 004/2020
Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio, para atender a Saneacéu Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6065286D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 014/2020

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 014/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 007/20
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
OBJETO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU GO
VALOR DO CONTRATO: R$ 245.070,87 (duzentos e quarenta e cinco mil setenta reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:41D387E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 035/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 035/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: S DE F OLIVEIRA ASSESSORIA AMBIENTAL ME
OBJETO: Execução de serviços de diagnóstico, relatórios, cadastro no sistema, elaboração de programas e projetos relacionados ao ICMS Ecológico do município de Chapadão do Céu, conforme proposta que passa a integrar esse contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2020 a 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:90FBF5C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO N° 005/2020 DIORAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 015/2019, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 005/2020**, processo: 00759/2020, com objetivo de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E P.S.F DO MUNICÍPIODE DIORAMA-GO. "**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **10/03/2020 às 13h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail:

licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama-Go, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:B6BA3427

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
COMUNICADO DE DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

Pregão Presencial 002/2020
Processo 6350/2019

O Prefeito Municipal de Mara Rosa, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa **GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.231.242/0001-01, diante a análise, conclui-se pelo seu reconhecimento e **nega-lhe provimento**.

MARA ROSA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:ECF5173A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: LUCILMA DE SOUZA MELO 85296341104
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2020 A 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 76.219,20 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 03.09.12.361.0403.2.027.3.3.90.39 FICHA: 255. FONTE: 101
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020
PROCESSO 7409/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:873D1CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: TEREZA DE SOUSA BARBOSA 984101180120
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2020 A 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 87.892,80 (OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO:03.09.12.361.0403.2.027.3.3.90.39 FICHA: 255. FONTE: 101
DATA ASSINATURA:05/02/2020
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020
PROCESSO 7409/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:DC5AF2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: IRANY SANTANA PEREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2020 A 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO : R$ 54.028,80 (CINQUENTA E QUATRO MIL, VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 03.09.12.361.0403.2.027.3.3.90.39 FICHA: 255. FONTE: 101
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020
PROCESSO 7409/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:5F75379F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: ACACIO ANTONIO SOARES 74671871653
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2020 A 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO : R$ 67.536,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO:03.09.12.361.0403.2.027.3.3.90.39 FICHA: 255. FONTE: 101
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020
PROCESSO 7409/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:F159219D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO FINAL – SELEÇÃO DE PRECEPTORES
Edital 002/2020

VAGA	CANDIDATO	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Não houve inscritos			
02	ROSEANE BERTOLIN DE MIRANDA	12,00	1º	Aprovada
03	BRUNO DEBONA SOUTO	8,10	1º	Aprovado
04	MAÍSA MORAES PEREIRA	13,00	1º	Aprovada
	LOURIVAL DE ASSIS LÔBO FILHO	7,00	2º	Aprovado
	BRUNA ARAÚJO LUSTOSA VIEIRA	0,00	3º	Aprovada
	FÁBIO DE CARVALHO	0,00	4º	Aprovado
	HERMES OLIVEIRA MARTINS	0,00	5º	Aprovado
	PAULO CEZAR ALVES MACHADO	0,00	6º	Aprovado
05	JOÃO WESLEY CABRAL DE MOURA FILHO	12,00	1º	Aprovado
06	ROBERTO NAVES DE RESENDE SOBRINHO	7,00	1º	Aprovado
	NATÁLIA DE FILIPPO MARIOSA	7,00	2º	Aprovada
07	JANAÍNA RIBEIRO ALMEIDA	7,50	1º	Aprovada

Mineiros-GO, 20 de fevereiro de 2020

COMISSÃO ORGANIZADORA

Edital 002/2020

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CF41E5FF

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO 002 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 AO EDITAL Nº 001/2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, por meio da Comissão Permanente de Concursos Públicos, organizadora do Concurso Público para provimento de vagas para diversos cargos da ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Poder Executivo) e ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (SAAE), torna público aos interessados que efetuou alterações no **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020**, conforme RETIFICAÇÃO 002, afixada no seu quadro de avisos e nos sites: www.unifimes.edu.br e www.mineiros.go.gov.br.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CF7759BD

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8639

Nº Notificação: 8639
Ordem Serviço: 201901955
Data de Emissão: 13/12/2019
Período de Fiscalização: 01/01/2015 até 13/12/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: AGROMARTINS REPRESENTACOES LTDA – ME
CPF / CNPJ: 09.459.625/0001-90
Nome Fantasia: AGROMARTINS REPRESENTACOES
CCP: 33306
Insc. Municipal: 6858
Endereço: PRIMEIRA AVENIDA, Nº. 132 - CENTRO, MINEIROS - GO - 75830062

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III- Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.
Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 13/12/2019

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C01F72FA

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8673

Nº Notificação: 8673
Ordem Serviço: 202000022
Data de Emissão: 03/01/2020
Período de Fiscalização: 01/01/2019 até 31/12/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: CLEBER CARDOSO PEREIRA 01938414101
CPF / CNPJ: 16.801.670/0001-47
Nome Fantasia: CCP: Insc. Municipal:
ANALYSIS CONSULTORIA 46676 9559
Endereço: Qd. 09, Lt. 06 - SETOR MARCELINO TEODORO GOMES - MINEIROS - GO - 75830000

NOTIFICAÇÃO
I - Excluí do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microempreendedor Individual (MEI) de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 a pessoa jurídica que menciona.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica excluída do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microempreendedor (MEI) a pessoa jurídica, acima identificada, em virtude de ter ultrapassado o limite de faturamento estabelecido na legislação, conforme disposto no art. 105 § 2º, inciso II, alínea "a", itens, 1 a 3 da Resolução CGSN nº 94/2011 IV - O desenquadramento de ofício dar-se-á quando, ressalvado o disposto no § 4º do art. 92: (Lei Complementar nº 123, de 2006 ,art. art. 18-A, § 8º) for verificada a falta da comunicação obrigatória de que trata o § 2º , do art. 105 da Resolução CGSN 94/2011 contando-se seus efeitos a partir da data prevista nas alíneas "a" ou "b" do inciso II, conforme o caso;
V - Os efeitos da exclusão dar-se-ão de forma retroativa a partir do dia 01/01/2019 sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
VI- Fica também notificado a realizar o devido lançamento dos faturamentos no sistema PGDAS -D Simples Nacional à partir dos efeitos da sua exclusão e apresentar os extratos e os respectivos recolhimentos no prazo de 30 (trinta) dias. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI

COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
VII - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo. Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 20/02/2020

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2D36B52

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/INTIMAÇÃO - 1192

INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020004044 DE 04/02/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CARLOS RODRIGUES DA SILVA E S/M		
CNPJ/CPF:	005.232.618-70	Insc. CCI:	
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1192**

II - INTIMAÇÃO: Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS: Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL: REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **À AVENIDA ZECA ALFAIATE, QUADRA 07, LOTES 21, 22 E 23, SETOR BOA VISTA, CCI:10814, 10815 E 10816,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS: É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES: O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS: Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA: FERNANDA STEPHAN PEREIRA
LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF91E7FA

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/INTIMAÇÃO - 1197

INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020004044 DE 04/02/2020
I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	LUZIMAR FERNANDES		
CNPJ/CPF:	197.380.721-15	Insc. CCI:	**3185**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1197**

II - INTIMAÇÃO: Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS: Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL: REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **À RUA 10, QUADRA L, LOTE 13, N°75, BAIRRO MACHADO, CCI: 3185,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS: É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES: O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS: Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
FERNANDA STEPHAN PEREIRA
LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FBF56EE

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/INTIMAÇÃO - 1196

INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020004044 DE 04/02/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	NASCENTES PARTICIPAÇÕES LTDA		
CNPJ/CPF:	29.127.951/0001-08	Insc. CCI:	**8505 / 8522**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1196**

II - INTIMAÇÃO: Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS: Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL: REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **À QUADRA 40, LOTES 01 AO 18, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CCI'S: 8505 AO 8522,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS: É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES: O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS: Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
FERNANDA STEPHAN PEREIRA
LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20B7FDAA

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/INTIMAÇÃO - 1193

INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020004044 DE 04/02/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	TATIANE CRISTINA REZENDE VILELA		
CNPJ/CPF:	010.980.511-90	Insc. CCI:	**14802**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1193**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **À RUA TRÊS, QUADRA 02, LOTE 16, BAIRRO PARQUE DOS JATOBÁS, CCI: 14802,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
FERNANDA STEPHAN PEREIRA
LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8BA92745

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/INTIMAÇÃO - 1198

INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020004044 DE 04/02/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	ZELI DA SILVA BORGES		
CNPJ/CPF:	787.294.831-15	Insc. CCI:	**156**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1198**

II - INTIMAÇÃO: Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS: Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL: REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **À RUA TOCANTINS, QUADRA 19, LOTE 06, BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO, CCI: 156,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES: O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS: Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
FERNANDA STEPHAN PEREIRA
LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DBC7FF0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 09/03/2020; 08h30min**.**
LOCAL: Prefeitura municipal de Santa Helena de Goiás, R. Eduvaldo V. do Carmo, nº 510, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 20 de fevereiro de 2020.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:7F69BFB9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 471/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: KR – COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº **02.367.703/0001-88**. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE UM VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA NWQ 3214 DESTINADO AO USO EXCLUSIVO SAMU, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. IV, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.1027.2258-339030 (125) - MATERIAL DE CONSUMO E 05.0501.10.302.1027.2258-339039 (125) SERVIÇO.**. **VIGÊNCIA**: 11 DE FEVEREIRO DE 2020 A 28 DE FEVEREIRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2020 **VALOR**: R$ **17.500,00**.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:F77F6BC9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 462/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**. **CONTRATADA:** JMSR PADOCA LTDA**,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.566.571/0001-30. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (RAÇÃO) PARA SUPRIR A DEMANDA DO ABRIGO PROVISÓRIO DE ANIMAIS E CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA PARA O ANO DE 2020, DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 05.0501.10.304.1027.2260.20180802.339030 (102), **VALOR:** R$ **45.820,00**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:43D50D04

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento ao Edital de Credenciamento 001/2020 e seu Aditivo 001/2020, o Chamamento para contratação, dos profissionais abaixo relacionados:

José Rubens Gonçalves Júnior Médico Cardiologista E.S.F.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1AC0D837

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº05/2020

AVISO DE CREDENCIAMENTO 05/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 27 de Fevereiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Fundo Municipal de Saúde, 20 de Fevereiro de 2020.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:C1EBFC20

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 022/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 005/2019
Espécie: AQUISIÇÃO.

Contratante: ADM.
Contratada: ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI – ME.
Objeto: Aquisição de material elétrico destinado ao Departamento de Serviços Urbanos do Município de Jandaia – GO.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 69.007,90 (sessenta e nove mil sete reais e noventa centavos).**
Vigência: 29/01/2020 até 30/07/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 29/01/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.15.452.130.2.025.339030 - MAN. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS.

Jandaia-GO, 05/02/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:63B68B86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 024/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 060/2019.
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: ADM
Contratada: HOTEL JANDAIA LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem, fornecimento de marmitex e refeições comerciais visando atender a Secretaria de Administração, DMER, Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Segurança Pública do Município de Jandaia-Go.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 79.862,00 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais).**
Vigência: 04/02/2020 até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 04/02/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.4.122.5.2.040.339039 – MAN. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;
2.11.26.782.135.2.026.339039 – MAN. DA SEC. DE TRANSPORTES;
2.11.15.452.130.2.025.339039 – MAN. DOS SERV. URBANOS;
2.12.12.361.126.2.042.339039 – MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL;
2.11.4.181.125.2.018.339039 – MAN. DA SEG. PÚBLICA;
2.11.4.122.5.2.040.339039 – MAN. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;
2.12.12.361.126.2.042.339039 – MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Jandaia-GO, 05/02/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:7B46C81D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 023/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 001/2020.
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: ADM
Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PASSAGEIROS E CARGAS DE JANDAIA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2020, providos de condutores habilitados e todos os custos necessários à execução, às expensas integrais da contratada, destinados ao transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Jandaia-GO, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 850.630,00 (oitocentos e cinquenta mil seiscentos e trinta reais).**
Vigência: 31/01/2020 até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2020
Dotação Orçamentária:
2.12.12.361.126.2.020.339039 - MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Jandaia-GO, 05/02/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:9D247874

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 056

PORTARIA Nº 056, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Vergilina Teodora Pereira, nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **conduzindo a paciente Vergilina Teodora Pereira no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, em uma emergência no Hospital Santa Lúcia**, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 19h00min do dia 11/02 e retorno previsto para as 08h00min do dia 12/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C9F9FB9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057

PORTARIA Nº 057, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, para participar do Encontro de Diretores e Coordenadores Pedagógicos;

Considerando, assim, que a servidora **Luciene Benjamim Silva Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Secretários**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Luciene Benjamim Silva Guimarães**, Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do **CPF nº 431.212.411-68, conta nº: 660287-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 100,00 (cem reais**), **para participar do II Encontro com Diretores e Coordenadores Pedagógicos**, no dia 17 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às, 06h30min do dia 17/02 e retorno previsto para as 18h00min do dia 17/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2B56C2EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058

PORTARIA Nº 058, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, para conduzir o paciente José Osvaldo para realização de exame, no dia **18 de fevereiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir o paciente José Osvaldo no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, em uma emergência para realização de exame no Hospital Evangélico,** no dia 18 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 09h30min do dia 18/02 e retorno previsto para as 14h00min do dia 18/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4DE173FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059

PORTARIA Nº 059 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **20 de fevereiro de 2019**;

Considerando, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, motorista, matrícula nº 296, lotada no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia

20 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 20/02 e retorno previsto para as 22h30min do dia 20/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C11C901B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060

PORTARIA Nº 060, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, conduzindo a paciente Deuzeni Alves da Silva, no dia **19 de fevereiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **conduzindo a paciente Deuzeni Alves da Silva no veículo SIENA, PLACA PQG-0223, para realizar exame na Clínica Goiana de Dignóstico**, no dia 19 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 19/02 e retorno previsto para as 14h00min do dia 19/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3530D170

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 45

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 45/2020

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.627.992/0001-78.
Contratado:	**TORNEADORA E HIDRÁULICA MODELO,** CNPJ, sob o nº 04.015.556/0001-02.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para manutenção mecânica da grade aradora do Fundo Municipal de Agricultura do Município de Palestina de Goiás– GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 270,30 (Duzentos e setenta reais e trinta centavos)**.
Dotação:	***MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA 11 1101 20 606 0905 2412 339039 (100) 481***
Data da assinatura:	18/02/2020
Prazo de vigência:	18/02/2020 a 18/03/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 18 de Fevereiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:63711932

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 46

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIAS-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.628.063/0001-83.
Contratado	**AUTO PEÇAS E ELÉTRICA BOA ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ – 37.356.755/0001-33**
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção mecânica/elétrica em veículo destinado ao transporte escolar da Secretaria de Educação Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 800,00 (Oitocentos reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 08 0801 12 361 0501 2015 339039 (224) 503**
Data da assinatura:	18/02/2020
Prazo de vigência:	18/02/2020 a 18/03/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 18 de Fevereiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1CB2ECEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 47

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIAS-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.628.063/0001-83.
Contratado	**AUTO PEÇAS E ELÉTRICA BOA ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ – 37.356.755/0001-33**

Objeto:	Aquisição de peças para manutenção mecânica/elétrica de veículo da Secretaria de Educação.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.535,20 (Dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 08 0801 12 361 0501 2015 339030 (224) 489**
Data da assinatura:	18/02/2020
Prazo de vigência:	18/02/2020 a 18/03/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 18 de Fevereiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A1E73210

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 211

Decreto nº 211, de 31 de dezembro de 2019.

"Revoga o Decreto nº 210, de 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das atribuições de seu cargo, resolve:

DECRETAR:
Art. 1º) – Fica revogado o Decreto nº 210/2019, de 31 de dezembro de 2019, e, via de consequência, para correção da data de emissão.

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:281E6211

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 020

DECRETO N.° 020, 30 de janeiro de 2020.

"Cancela Despesas registradas em Resto a Pagar, durante o exercício de 2019 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da Republica e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido os implementos de condições e a impossibilidade de sua realização,

DECRETA

Art. 1º - Fica, por força deste decreto, autorizado o Setor de Contabilidade a proceder o cancelamento dos créditos empenhados no exercício de 2019, inscritos em Restos a Pagar, no Balanço Geral do Município de Palestina de Goiás, considerando não ocorrido os implementos de condições e a impossibilidade de sua realização, a saber:

ÓRGÃO– FUNDEB DE PALESTINA DE GOIÁS

Nº Registro	Nº Emp	Data	Dotação	Credor	Valor R$
1587	112	27/12/2019	03.0401.12.361.1101.2406.44.90.52 (119) 20190156	D D MOREIRA COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO	17.440,00
TOTAL					**17.440,00**

Parágrafo Único – Os créditos ora cancelados, referidos neste artigo, ainda não enquadrados na disposição do artigo 36 da Lei Federal nº. 4320/64, são anulados por não poder ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo tão somente ser formalizada a sua baixa legal no passivo do Balanço do Exercício de 2019, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da desnecessidade do objeto da despesa para o interesse público.
.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B7F03916

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0016/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 050/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, **autorizo** a presente dispensa de licitação em favor da empresaMARIA CAROLLINE SILVA RESENDE - KAMAE, sob o CNPJ Nº: 24.241.920/0001-60, no valor de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer aulas de karate - Dô tradicional com disponibilidade de local e materiais para treinamento.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura e Eventos, Turismo, Desporto e Lazer

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Cultura e Eventos, Turismo, Desporto e Lazer, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 19 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:576EA250

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 081/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 093/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Orizon Francisco de Jesus, sob o CNPJ nº 06.368.756/0001-74, no valor de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura e Eventos, Turismo, Desporto e Lazer

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Cultura e Eventos, Turismo, Desporto e Lazer, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 081/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 19 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:3374E53E

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 053/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 092/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Carrer e Menegol Ltda. (Mercadão da Eletrônica), sob o CNPJ nº 07.272.293/0001-05, no valor de R$ 11.678,00 (onze mil seiscentos e setenta e oito reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de instrumentos musicais e artísticos.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura e Eventos, Turismo, Desporto e Lazer

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Cultura e Eventos, Turismo, Desporto e Lazer, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 19 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:744A9165

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0023/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 037/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da pessoa física Ailton Jesus de Assis, sob o CPF nº 017.851.641-47, no decorrer do ano de 2020 (onze meses), com valor mensal de R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), visando locação de área para extração de água.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0023/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 19 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:BC144C44

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 085/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 091/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Esfero Gráfica Ltda, sob o CNPJ 03.049.146/0001-10, no valor de R$ 100,00 (cem reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de material de expediente - carimbos.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 085/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 19 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:2F17DF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 040/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 077/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Neuza Matos de Araújo (Dedetizadora Paraná - ME), sob o CNPJ nº 29.740.365/0001-34, no valor de R$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo contratação de serviços de limpeza e conservação – dedetização e sanificação de caixas d' águas nas Escolas Municipais.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0040/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 19 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:CD150DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 078/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Fayga Maria Alves, sob o CNPJ nº 04.326.462/0001-54, no valor de R$ 4.819,50 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de material de expediente – kits para professores da rede municipal no início das aulas.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0013/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 19 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:70053A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0135/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 097/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Marchió Materiais de Construção Ltda, sob o CNPJ nº 21.438.421/0001-79, no valor de R$ 1.646,00 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens imóveis – reparos nas escolas municipais.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 135/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 19 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:6CCA964A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0087 /2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0114/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 069/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Neuza Matos de Araújo (Dedetizadora Paraná), sob o CNPJ nº 29.740.365/0001-34, no valor de R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo contratação de serviços de limpeza e conservação – dedetização predial área interna, externa e limpeza de caixa d' água.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0114/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 20 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:50B37367

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0088/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0112/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 086/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Ernani Zat (Alvorada Materiais de Construção), sob o CNPJ nº 14.223.106/0001-69, no valor de R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de material para manutenção de bens imóveis – obras e instalações.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0112/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 20 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:AB84D8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0089/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0096/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 089/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de J Faria Distribuidora de Produtos de Higiene Profissional Ltda., sob o CNPJ nº 38.935.094/0001-63, no valor de R1.836,50 (um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de aparelho e utensílios domésticos – enceradeira tipo industrial.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0096/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 20 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:A41359D3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº. 011/2020.
O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **06 de Março de 2020**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS LIMPEZAS GERAIS E MANUTENÇÕES URBANAS**, nos moldes dos itens do termo de referência. Os interessados poderão obter o Edital no site http://www.quirinopolis.go.gov.br. ou informações na sala da Comissão Permanente de Licitação ou telefone 64 3615-9100.

Quirinópolis – GO, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:67B324A2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001-2020

PROCESSO Nº 014/20 Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2020, Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos e máquinas da administração.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 01/2020**, objetivando, a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos e máquinas da administração da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

AUTO POSTO TERRA SANTA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.911.157/0001-00 estabelecida na Avenida Mamedio Silvério, QD.17 LT.01, Centro Palestina de Goiás - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	ALCOOOLBRAS	31900	L	R$ 4,59	R$ 146.421,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	ALCOOLBRAS	35540	L	R$ 3,79	R$ 134.696,60
3	ÓLEO DIESEL S-10	ALCOOLBRAS	124350	L	R$ 3,89	R$ 483.721,50
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 764.839,10**
TOTAL DO CERTAME						**R$ 764.839,10**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 764.839,10** (Setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

PUBLIQUE-SE.

Palestina de Goiás - GO, 03 de fevereiro de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7C633654

